



EDITAL SEMED Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO – GRUPO PROJETO CONTADORES DE HISTÓRIA E CIA DE
TEATRO MUNICIPAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo destinado à escolha de estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino para compor o **Projeto** Contadores de História e a Cia de Teatro Municipal, em conformidade com o disposto na Lei nº 2094, de 20 de agosto de 2025.

O processo seletivo será operacionalizado pela Diretoria de Gestão da Cultura e Eventos Educacionais – DIGECE e tem como finalidade incentivar a leitura, a arte e a cultura, proporcionando aos adolescentes experiências formativas por meio da narrativa e da dramatização, em consonância com as diretrizes educacionais e culturais do Município.

A denominação das funções, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a bolsa de incentivo, a jornada de atividades e todas as demais informações necessárias ao preenchimento das vagas encontram-se dispostas neste Regulamento.

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta seleção tem como finalidade escolher estudantes da **Rede Pública Municipal de Ensino** para participar do **Projeto Contadores de Histórias** e da **Cia de Teatro Municipal**, incentivando a leitura, a arte e a cultura como instrumentos de formação integral.

1.2 Objetivos

1.2.1 Proporcionar aos adolescentes contato com diferentes culturas, experiências e visões de mundo, ampliando sua compreensão da realidade;

1.2.2 Estimular o hábito da leitura e o acesso a novas narrativas, favorecendo a imaginação e o conhecimento;



1.2.3 Desenvolver habilidades de expressão por meio da contação de histórias e apresentações teatrais, despertando o interesse pela arte e pela literatura;

1.2.4 Utilizar a narrativa e a dramatização como instrumentos de reflexão e conscientização social;

1.2.5 Contribuir para a melhoria dos índices educacionais no município, fortalecendo o desempenho escolar, incentivando a permanência dos estudantes e integrando ações culturais ao ensino formal.

1.3 O processo seletivo será regido pelos critérios estabelecidos na **Lei nº 2094, de 20 de agosto de 2025**, e pelas regras previstas neste Edital, sendo realizado no município de Campo Alegre – AL.

2. DOS NÚCLEOS

2.1 Núcleo Projeto Contadores de História

2.1.1 Este núcleo terá como atribuições:

realizar atividades de contação de histórias nas escolas da rede pública municipal de ensino de campo alegre/al;

participar das atividades escolares em datas comemorativas;

desenvolver atividades de contação de histórias nas salas de leitura das escolas, bibliotecas públicas e comunitárias;

integrar projetos de leitura desenvolvidos nas instituições da rede pública municipal de ensino de campo alegre/al.

2.2 Núcleo Cia de Teatro Municipal

Este núcleo terá como atribuições:

atuar no estudo e prática da representação e dramatização no teatro ou em outros ambientes de manifestações artísticas;

desenvolver atividades relacionadas às campanhas do município;

participar dos eventos municipais promovidos pela Secretaria Municipal De Educação/DIGECE e demais secretarias e instituições;

criar dramatizações de temas atuais, dando visibilidade e alertando a população sobre problemas recorrentes, porém pouco percebidos.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos Gerais

Para participar do processo seletivo, o estudante deverá:

estar regularmente matriculado na Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre/AL;

ter idade mínima de **11 (onze) anos completos**;

estar cursando do **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental**;

apresentar frequência e rendimento escolar satisfatórios, conforme declaração da unidade de ensino.

3.2 Grupo Projeto Contadores de Histórias

3.2.1 Poderão participar estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, do 6º ao 9º ano, matriculados nos seguintes polos:

a. **Polo 1 – Sede do Município:**

- a. Escola Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães
- b. Escola Prof. Zenóbia Ferreira da Silva

b. **Polo 2 – Distrito Luziápolis:**

- a. Escola Felizardo Souza Lima

c. **Polo 3 – Povoado Chã da Imbira:**

- a. Escola João Fernandes Vieira Filho

3.3 Cia de Teatro Municipal

3.3.1 Poderão participar estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, do 6º ao 9º ano, matriculados nos seguintes polos:

• **Polo 1 – Sede do Município:**

- Escola Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães
- Escola Prof. Zenóbia Ferreira da Silva

• **Polo 2 – Distrito Luziápolis:**

- Escola Felizardo Souza Lima

• **Polo 3 – Povoado Chã da Imbira:**

- Escola João Fernandes Vieira Filho



O desligamento do integrante dos grupos **Projeto Contadores de História e da Cia de Teatro Municipal** será automático ao concluir o 9º ano do ensino fundamental, ainda que reste período para término das atividades do grupo.

Os estudantes devem comprovar frequência e rendimento escolar satisfatórios.

3.3.4 As inscrições deverão ser realizadas nas escolas municipais participantes, nos turnos matutino e vespertino, durante os meses de março e abril de 2026, nos seguintes horários:

a) das 9h às 11h;

b) das 13h30 às 16h30.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível no **Anexo I** deste Edital.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, o estudante selecionado deverá apresentar:

- a. declaração escolar comprovando matrícula;
- b. cópia da certidão de nascimento;
- c. cópia do comprovante de residência;
- d. ficha de inscrição preenchida, disponível no **Anexo I** deste Edital;
- e. termo de responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis, disponível no **Anexo II** deste Edital;
- f. foto 3x4 recente;
- g. cópia do RG e CPF.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os estudantes inscritos deverão comparecer aos locais definidos para participar da seletiva, que será realizada por meio de **testes práticos individuais e em grupo**, conduzidos pela comissão avaliadora.

6.2 A seletiva ocorrerá após o término do período de inscrição, conforme cronograma oficial publicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos seguintes locais e horários:

- **Polo 1 – Sede do Município:** Quadra Poliesportiva João Dantas, das 9h às 17h.



- **Polo 2 – Povoado Chã da Imbira:** Quadra da Escola João Fernandes Vieira Filho, das 9h às 17h.
- **Polo 3 – Distrito Luziápolis:** Quadra da Escola Felizardo Souza Lima, das 9h às 17h.

6.3 Para os grupos **Projeto Contadores de Histórias** e **Cia de Teatro Municipal**, os candidatos deverão:

Chegar ao local da seleção com antecedência mínima de **30 minutos**;

Realizar os testes práticos dentro do tempo determinado pela comissão avaliadora, tanto em atividades individuais quanto coletivas.

6.4 O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura de Campo Alegre – www.campoalegre.al.gov.br – após o encerramento do processo seletivo de 2026.

6.5 Será assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso administrativo contra o resultado da seleção, no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a publicação oficial.

7. QUESITOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação ocorrerá nas modalidades **individual** e **dinâmica de grupo**, conduzidas pela comissão avaliadora.

Serão observados os seguintes aspectos:

- a. predisposição para apresentações em público;
- b. memorização e uso de recursos artísticos;
- c. manipulação adequada de recursos artísticos;
- d. expressividade (entonação, expressão corporal e facial);
- e. coerência da narrativa (história apresentada com início, meio e fim);
- f. envolvimento com o público (capacidade de prender a atenção da plateia);
- g. desenvoltura na apresentação;
- h. capacidade de interpretação e domínio cênico.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão classificados **60 (sessenta) estudantes titulares**, com vínculos de tempo determinado, distribuídos entre os três polos, conforme segue:

8.1.1 Polo 1 – Sede do Município:

30 (trinta) titulares e 10 (dez) suplentes, divididos entre meninos e meninas.

8.1.2 Polo 2 – Povoado Chã da Imbira:



10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes, divididos entre meninos e meninas.

8.1.3 Polo 3 – Distrito Luziápolis:

20 (vinte) titulares e 10 (dez) suplentes, divididos entre meninos e meninas.

8.2 Os estudantes classificados em posição subsequente poderão ser convocados, conforme necessidade e observância da **Lei nº 2.094, de 20 de agosto de 2025**.

9. DAS VEDAÇÕES

9.1 Estarão impedidos de se inscrever para os grupos **Projeto Contadores de Histórias e Cia de Teatro Municipal**:

Estudantes que não estejam regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre/AL;

Estudantes com idade inferior a **11 (onze) anos**;

Estudantes que não estejam cursando o Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano).

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1 As atividades referentes à seleção dos trabalhos em cada polo serão acompanhadas por uma **Comissão Técnico-Pedagógica**, composta por:

- a. 04 (quatro) ex-integrantes do Grupo Projeto Contadores de Histórias;
- b. 02 (dois) membros do corpo técnico do atual Grupo Projeto Contadores de Histórias;
- c. 01 (um) coordenador geral responsável pelo grupo.

10.2 Para o processo seletivo, será constituída uma comissão específica em cada polo, responsável pela condução das etapas avaliativas e pela homologação dos resultados.

11. DA PERMANÊNCIA

11.1 Não serão admitidas faltas não justificadas pelos membros dos grupos **Projeto Contadores de Histórias e Cia de Teatro Municipal**.

11.2 Os estudantes deverão demonstrar **dedicação voluntária e pedagógica**, com disponibilidade para participar das atividades de estudos, ensaios e apresentações, conforme cronograma definido pela coordenação do projeto.



11.3 Será exigida frequência escolar mínima de **85% (oitenta e cinco por cento)**.

11.4 Os estudantes deverão manter bom rendimento escolar, conforme acompanhamento da unidade de ensino.

11.5 Os alunos matriculados no **9º ano** serão desligados do projeto após a conclusão do Ensino Fundamental II.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do(a) estudante implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste regulamento.

12.2 Os(as) estudantes selecionados para atuação a partir da posse de 2026 receberão uma **bolsa de incentivo pedagógico e cultural**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), paga pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre, com recursos próprios, nos meses em que atuarem no projeto. O benefício terá duração inicial de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de **2 (duas) prorrogações**.

12.3 Esta bolsa de incentivo não possui natureza salarial e não gera vínculo empregatício ou funcional, uma vez que não se trata de emprego público, mas sim do desenvolvimento de atividades educativas e culturais vinculadas ao projeto.

12.4 O não cumprimento, pelos estudantes selecionados, das atribuições necessárias ao bom andamento do projeto poderá implicar na substituição pelo(a) suplente, conforme ordem de classificação.

Campo Alegre - AL, 23 de março de 2026.

Maria Márcia N. dos Santos

MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP nº 09/2025



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A):		
ESCOLA:		
SÉRIE/TURMA/TURNO:		
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		BAIRRO:
WHATSAPP:		
INSTAGRAM (@):		

Assinatura do Candidato



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU _____ DECLARO
NA QUALIDADE DE _____ (PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL) QUE
PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS AUTORIZO O MENOR
_____, A PARTICIPAR DO
CORPO DO GRUPO CONTADORES DE HISTÓRIAS, ORGANIZADO PELA ESCOLA
_____, E QUE A
PARTICIPAÇÃO É EFETUADA POR LIVRE VONTADE DO PARTICIPANTE.

E MAIS: DECLARA QUE TEM CONHECIMENTO E ASSUME INTEGRALMENTE A
RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS INERENTE À PARTICIPAÇÃO.

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal.

CAMPO ALEGRE



ANEXO III

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPA / LOCAL
De 07 a 10 de Abril	Inscrições – Luziápolis
De 14 a 17 de Abril	Inscrições – Chã da Imbira
De 20 a 24 de Abril	Inscrições – Escolas Hildebrando e Zenóbia
Dia 06 de Maio	Posse
Dia 08 de Maio	Início das atividades